



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 176/2013

Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, o vereador Rui Martins Alves Pereira a viajar para Belo Horizonte/MG: Encontro com o Secretário de Esportes Eros Biondini, na viagem não utilizará o veículo da Câmara, com previsão de saída dia 27/08/2013 às 22h30 e de chegada dia 29/08/2013 às 12h00.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondentes a 2,0 diárias.

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 27 de agosto de 2013.

Robson Vaz de Lima
Presidente